

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL****Superintendência de Licenciamento Ambiental****Diretoria de Licenciamento VI**

IBRAM - Parecer Técnico SEI-GDF n.º 6/2019 - IBRAM/PRESI/SULAM/DILAM-VI

1. INTRODUÇÃO

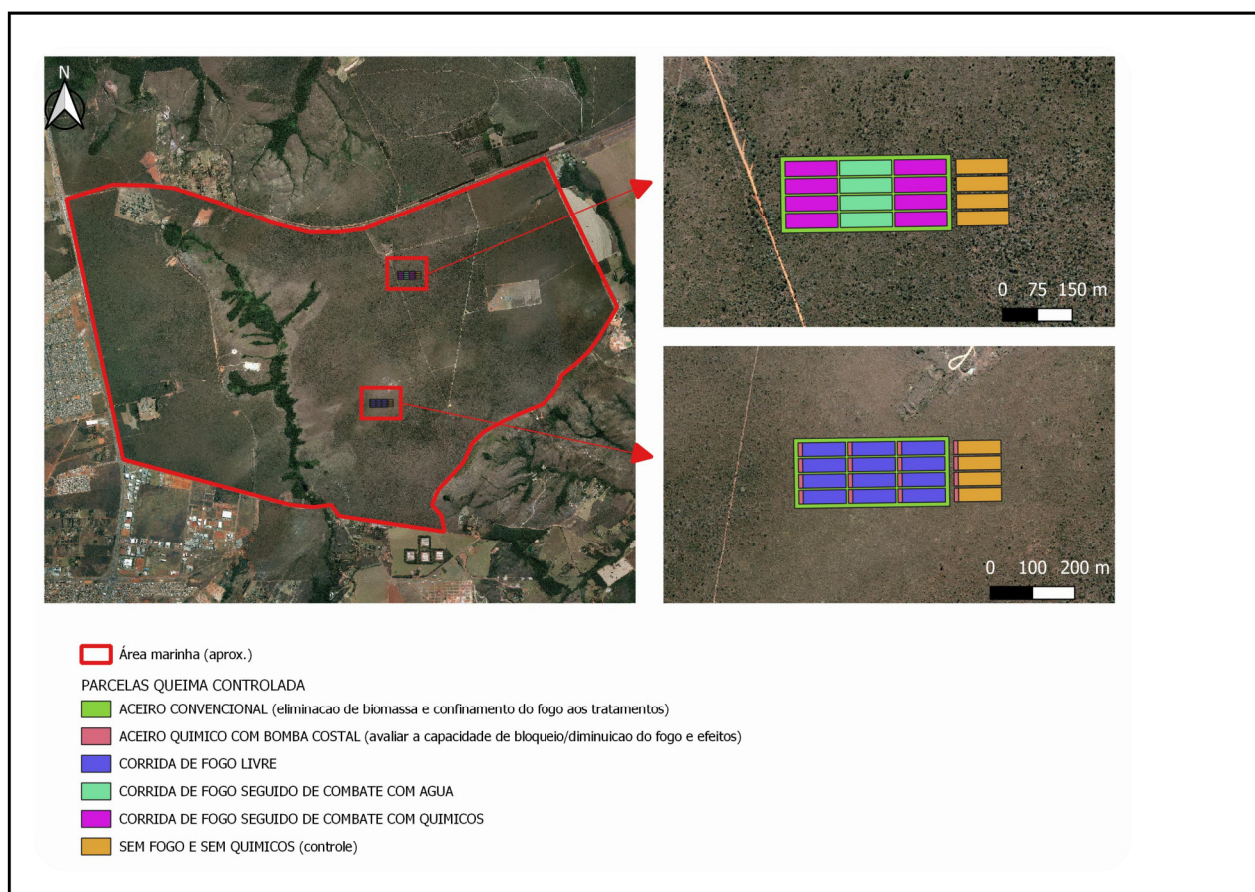
Trata-se de solicitação para renovação Autorização 01/2018 (12916090), para Queima Controlada nas dependências da Área Alfa da Marinha - DF, contida na Carta s/nº UNB (21604309). O objetivo é a realização da pesquisa científica Combate aos Incêndios Florestais em Áreas Naturais: Avaliação de Estratégias e Impactos Ambientais, do Professor Dr. Carlos Henke de Oliveira.

A Informação Técnica 21 (24573485) solicita que o interessado apresente Anotação de Responsabilidade Técnica de profissional habilitado para acompanhar a Queima Controlada, conforme inciso VIII, artigo 3º da Instrução Normativa 208/2013, e polígonos das áreas alvo da pesquisa para atualização do Projeto Técnico de Queima Controlada.

2. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTADAS

O requerente apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART (25534102) e o Comprovante de Pagamento (25534032) E encaminhou os polígonos para atualização do projeto, inserindo as áreas apontadas na figura abaixo como alvo para atuação em 2019. A Informação Técnica 10 (12823233) já aponta para viabilidade da solicitação, estando de acordo com as exigências da Instrução Normativa IBRAM nº 208, de 21 de outubro de 2013.

Os polígonos encaminhados, somados às linhas de aceiro, totalizam uma área de 14,8 hectares de intervenção, como atualização do Projeto Técnico de Queima Controlada.

**3. CONCLUSÃO**

Este Parecer é favorável à renovação da Autorização 01/2018 (12916090) para Queima Controlada, por atender às especificações e exigências já descritas no Processo nº 00391-00001536/2018-97.

Encaminha-se à SULAM, com vistas à PRESI, para emissão de Autorização Ambiental para atividade de Queima Controlada.

Autorização Ambiental de Queima Controlada para fins de pesquisa
Processo: 00391-00001536/2018-97
Interessado: Carlos Henke de Oliveira
CPF: [REDACTED]
Endereço da atividade: Área Alfa da Marinha
Coordenadas UTM: 186659.4; 8226728.2
Atividade Licenciada: Queima controlada para fins de pesquisa científica
Período para realização: 3 meses
Área total da queima controlada: 14,8 hectares

4. CONDICIONANTES

1. Avise seu vizinho com antecedência sobre o local, dia e hora para início da queima;
2. Deverá ser feito aceito ao redor da área a ser queimada com largura mínima de três metros;
3. A localização da Queima Controlada deverá respeitar os espaços delimitados e a metodologia observada no IBRAM - Parecer Técnico 6 (25862781);
4. Providenciar pessoal treinado para atuar no local da queima, com equipamentos apropriados ao redor da área, para evitar a propagação do fogo fora dos limites estabelecidos;
5. A Autorização de Queima Controlada deverá ficar no local de realização da queima;
6. Fica expressamente proibido o uso de fogo em áreas de Reserva Ecológica, Preservação Permanente, Reserva Legal, Parques Nacionais e Reservas equivalentes;
7. Os infratores estão sujeitos as penas previstas nos artigos 14 e 15 da Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, na Lei Distrital nº 41, de 13 de setembro de 1989, e na Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
8. Os danos causados à terceiros correrão por conta do responsável pela queima;
9. O IBRAM poderá suspender a realização da Queima Controlada se as condições meteorológicas ou ambientais forem desfavoráveis;
10. Um representante do IBRAM poderá comparecer no dia e hora da realização da queima.

Atenciosamente,

Juliana de Castro Freitas

Diretora de Licenciamento
DILAM VI



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DE CASTRO FREITAS - Matr.0264645-5, Diretor(a) de Licenciamento VI**, em 29/07/2019, às 18:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **25862781** código CRC= **54DB5438**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF